



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, referente ao Credenciamento nº. **001/2025** decorreu "*In albis*", sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

Santo Antônio do Leste/MT, 09 de maio de 2025.

ERIKS MATOS DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO